



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
CNPJ: 29.578.965/0001-48

PORTARIA Nº 048 DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 269/2022, contrato nº 270/2022, contrato nº 271/2022, contrato nº 272/2022, contrato nº 273/2022, contrato nº 274/2022, contrato nº 275/2022, advindo do Pregão Eletrônico nº 021/2022.

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MIZAEEL SANTOS DOS SANTOS**, matrícula nº 573, **SIDNEY DIAS FERREIRA** matrícula nº 1202, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 269/2022, contrato nº 270/2022, contrato nº 271/2022, contrato nº 272/2022, contrato nº 273/2022, contrato nº 274/2022, contrato nº 275/2022, advindos do Pregão Eletrônico nº 021/2022, que se refere a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES COORDENADAS PELA DIVISÃO DO DESPORTO ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO-SEMTEPS. EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO-SEMTEPS.**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 25 de Agosto de 2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.
Decreto nº 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Douto

RECEBIDO
F 30/08/22
10:20h

Sidney Dias

Processo nº 021/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO

Contrato nº 269/2022

Contrato nº 270/2022

Contrato nº 271/2022

Contrato nº 272/2022

Contrato nº 273/2022

Contrato nº 274/2022

Contrato nº 275/2022

Portaria nº 048/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES COORDENADAS PELA DIVISÃO DO DESPORTO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO-SEMTEPS.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: Secretária de Administração, Finanças e Planejamento.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: MIZUEL SANTOS DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

MATRICULA: 573

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAF

FISCAL

UNIDADE: Secretária de Administração, Finanças e Planejamento.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: SIDNEY DIAS FERREIRA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIAL

MATRICULA: 1202

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAF

Belterra/PA, 25 de Agosto de 2022.

Mizuel Santos dos Santos

MIZUEL SANTOS DOS SANTOS

Matrícula 573

Sidney Dias Ferreira

SIDNEY DIAS FERREIRA

Matrícula 1202